



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

## **RESOLUÇÃO Nº 003/2024/ CIGAMERIOS**

### **CONCEDE FÉRIAS AO COORDENADOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Contrato de Consórcio Público e no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Protocolo de Intenções.

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3 ao Coordenador Técnico Administrativo **FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023 no período de 11/01/2024 a 25/01/2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 10 de janeiro de 2024.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
**Presidente do CIGAMERIOS**  
**Prefeito de Flor do Sertão**